



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 09, DE 26 DE JUNHO DE 2019

"Considera de Utilidade Pública o "Instituto de

Incentivo a Vida"

Projeto de Lei nº 27/2019 – autoria do Vereador Luiz Otávio da Silva

Processo nº 1167/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "Instituto de Incentivo a Vida", com inscrição no CNPJ nº 09.341.399/0001-49, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Estrada do Una, nº 505, Jardim Una - Itaquaquetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares